04/82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05

CONCEDE LICENÇA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO ESTADO;

Artigo 1º - E' concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal, Bel. ELOI JOÃO ZANELLA, para ausentar-se do Município e do Estado, no período compreendido entre os dias 21,22,23 e 24 de maio do corrente ano, em viagem a Brasilia, Capital Federal, consoante sua Mensagem nº 24/82 de 14 de maio de 1982.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 demaio de 1982

Luiz Brizzo

Wilson Leite Tomé

Carlinda P. Farina

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 20/05/1982

MOD. DG. 02